

DECRETO Nº 1 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.000.000,00
01	02	01	SAMU	
	1	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	2	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	3	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	20.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	4	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	900.000,00
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01
		00		
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:	1.000.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 05 de janeiro de 2026

FREDDIE COSTA NICOLAU
PRESIDENTE